

MEMORIA DE CÁLCULO DA QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO (SERVENTES)
ITEM 2 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SEGUNDA À SEXTA-FEIRA.

ÁREA	QUARTEL	ÁREAS INTERNAS (M²)						ÁREAS EXTERNAS (M²)			ESQUADRIAS EXTERNAS/ INTERNAS	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO POR UNIDADE (SERVENTES)
		P. A. F.	LAB.	A. G.	OFICINAS	A. E. L - S. H. S.	BANHEIROS	P. P. A. / C. E.	V. P. A.	C. D. P. A. V. F. D.	S. E. S. R.	QTD TOTAL
33	COMANDO GERAL	5.311,06	0,00	0,00	0,00	845,82	336,34	1.206,84	9.924,00	15.131,00	1.025,89	14
	Cálculo Posto Trab.	6,64	0,00	0,00	0,00	0,85	1,68	0,67	1,65	0,15	3,42	
	TOTAL FRACIONADO	9,17						2,48				
	TOTAL ARRENDONDADO	9						2			3	
34	CONTROLADORIA	439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
	Cálculo Posto Trab.	0,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL FRACIONADO	0,63						0,00				
	TOTAL ARRENDONDADO	1						0			0	
35	APROS	1.311,93	0,00	0,00	0,00	80,00	45,07	0,00	0,00	0,00	149,29	2
	Cálculo Posto Trab.	1,64	0,00	0,00	0,00	0,08	0,23	0,00	0,00	0,00	0,50	
	TOTAL FRACIONADO	1,95						0,00				
	TOTAL ARRENDONDADO	2						0			0	
36	ABMIL (Inclusive Auditório)	5.484,19	0,00	50,00	0,00	958,00	437,67	608,70	2.132,23	62.877,00	743,99	13
	Cálculo Posto Trab.	6,86	0,00	0,03	0,00	0,96	2,19	0,34	0,36	0,63	2,48	
	TOTAL FRACIONADO	10,03						1,32				
	TOTAL ARRENDONDADO	10						1			2	
37	CEFAP	1.532,50	0,00	39,90	0,00	438,80	340,20	551,20	3.197,70	1.003,10	334,40	6
	Cálculo Posto Trab.	1,92	0,00	0,03	0,00	0,44	1,70	0,31	0,53	0,01	1,11	
	TOTAL FRACIONADO	4,08						0,85				
	TOTAL ARRENDONDADO	4						1			1	
38	CETOP	776,01	0,00	102,50	0,00	1.157,08	43,75	253,76	1.267,00	15.237,00	272,27	3
	Cálculo Posto Trab.	0,97	0,00	0,07	0,00	1,16	0,22	0,14	0,21	0,15	0,91	
	TOTAL FRACIONADO	2,41						0,50				
	TOTAL ARRENDONDADO	2						0			1	
39	CEMEV	2.075,91	72,00	80,00	1.258,00	0,00	300,09	906,00	8.172,00	24.990,00	442,00	8
	Cálculo Posto Trab.	2,59	0,20	0,05	1,05	0,00	1,50	0,50	1,36	0,25	1,47	
	TOTAL FRACIONADO	5,40						2,12				
	TOTAL ARRENDONDADO	5						2			1	
40	DINVI	362,08	68,76	174,96	0,00	0,00	25,37	1.697,67	220,58	819,00	56,60	2
	Cálculo Posto Trab.	0,45	0,19	0,12	0,00	0,00	0,13	0,94	0,04	0,01	0,19	
	TOTAL FRACIONADO	0,89						0,99				
	TOTAL ARRENDONDADO	1						1			0	
41	CECAF	756,10	0,00	0,00	0,00	1.481,50	212,70	390,00	1.339,00	4.000,00	919,50	6
	Cálculo Posto Trab.	0,95	0,00	0,00	0,00	1,48	1,06	0,22	0,22	0,04	3,07	
	TOTAL FRACIONADO	3,49						0,48				
	TOTAL ARRENDONDADO	3						0			3	
42	CEABM / SEDE	427,00	0,00	25,60	0,00	12,00	33,00	168,00	336,00	234,00	106,80	1
	Cálculo Posto Trab.	0,53	0,00	0,02	0,00	0,01	0,17	0,09	0,06	0,00	0,36	
	TOTAL FRACIONADO	0,73						0,15				
	TOTAL ARRENDONDADO	1						0			0	
43	CEABM / CAPELANIA EVANGÉLICA	1.015,92	0,00	38,66	0,00	139,63	42,08	732,00	424,00	9,00	133,28	2
	Cálculo Posto Trab.	1,27	0,00	0,03	0,00	0,14	0,21	0,41	0,07	0,00	0,44	
	TOTAL FRACIONADO	1,65						0,48				
	TOTAL ARRENDONDADO	2						0			0	

MEMORIA DE CÁLCULO DA QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO (SERVENTES)
ITEM 2 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SEGUNDA À SEXTA-FEIRA.

ÁREA	QUARTEL	ÁREAS INTERNAS (M²)						ÁREAS EXTERNAS (M²)			ESQUADRIAS EXTERNAS/ INTERNAS	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO POR UNIDADE (SERVENTES)
		P. A. F.	LAB.	A. G.	OFICINAS	A. E. L - S. H. S.	BANHEIROS	P. P. A. / C. E.	V. P. A.	C. D. P. A. V. F. D.	S. E. S. R.	QTD TOTAL
44	CEABM / CAPELANIA CATÓLICA**	875,89	0,00	55,00	0,00	798,86	113,51	608,00	955,00	273,00	398,60	3
	Cálculo Posto Trab.	1,09	0,00	0,04	0,00	0,80	0,57	0,34	0,16	0,00	1,33	
	TOTAL FRACIONADO	2,50						0,50				
	TOTAL ARRENDONDADO	2						0			1	
45	CESMA	1.370,96	0,00	895,00	0,00	62,00	82,12	473,12	1.555,00	800,00	93,80	4
	Cálculo Posto Trab.	1,71	0,00	0,60	0,00	0,06	0,41	0,26	0,26	0,01	0,31	
	TOTAL FRACIONADO	2,78						0,53				
	TOTAL ARRENDONDADO	3						1			0	
46	CESMA (REC. DAS EMAS)	167,01	0,00	420,00	0,00	0,00	15,00	113,00	747,00	160,30	55,00	1
	Cálculo Posto Trab.	0,21	0,00	0,28	0,00	0,00	0,08	0,06	0,12	0,00	0,18	
	TOTAL FRACIONADO	0,56						0,19				
	TOTAL ARRENDONDADO	1						0			0	
QUANTIDADE TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO (SERVENTES) DO ITEM 2												66

*Valores fracionados de serventes maior que 0,5 foram arredondados para cima e valores fracionados igual ou menores que 0,5 foram arredondados para baixo.

**Em algumas áreas do CEABM/CAPEC foram utilizadas as metragens do contrato anterior, pois foi identificado que houve sobreposição de áreas.